Processo Eletrônico



Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080 ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1725/2024 - Projeto de Lei nº 31/2024

Fase Atual: Elaborar Parecer Ação Realizada: Parecer Elaborado Próxima Fase: Analisar Minuta

De: PROCURADORIA ADMINISTRATIVA / LEGISLATIVA

Para: SECRETARIA LEGISLATIVA

Senhora Secretária,

Tendo em vista, a manifestação do Gerente de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus, confirmando que a "Ponte do Nativo" está localizada na Rodovia ES-010, portanto, se mostra incabível a denominação da aludida ponte por meio de projeto de lei oriundo desta Casa de Leis, assim sendo, **opino** que seja informado ao vereador requerente no presente processo reminiscente a impossibilidade de apresentação de projeto de lei com o teor requerido nestes autos.

São Mateus-ES, 9 de dezembro de 2024.

TICIANE DA SILVA JUNCO
PROCURADORA GERAL LEGISLATIVA

12.485.279

Tramitado por: TICIANE DA SILVA JUNCO - PROCURADORA GERAL LEGISLATIVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003100320034003200300037003A005400

Assinado eletronicamente por TICIANE DA SILVA JUNCO em 09/12/2024 10:58 Checksum: 6CE70A20C34069FA877377F51D0CEBDE354C1385EBE5AA9BD70C5A9937286ACF

